

SANCIONADA E PROMULGADA
EM 29/06/11
GERSELEI STORCK
PREFEITO MUNICIPAL DE IRUPI - ES



Novo Tempo Nova Visão
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRUPI
GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 666/2011

PUBLICADO
EM, 29/06/11
MARLI AMARINS DA SILVA

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI N° 587/2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

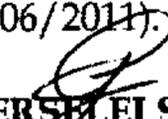
Na qualidade de Prefeito Municipal de Irupi, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica acrescido no quadro constante do Art. 1º da Lei Municipal nº 587/2009, o cargo de Técnico em Saúde Bucal, bem como fica fixado o seu vencimento com forma tabela abaixo:

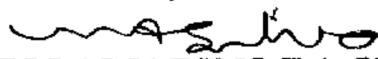
CARGO	VENCIMENTO
Técnico em Saúde Bucal	R\$ 800,00

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irupi, Estado do Espírito Santo, aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e onze (29/06/2011).


GERSELEI STORCK
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado nesta Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal de Irupi, Estado do Espírito Santo, aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e onze (29/06/2011).


MARLI AMARINS DA SILVA
CHEFE DE GABINETE

ANEXO I

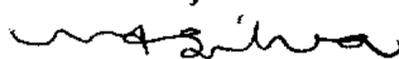
DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE TÉCNICO EM HIGIENE BUCAL

- ✓ Realizar a atenção integral em saúde bucal, (promoção, prevenção, assistência e reabilitação) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, segundo programação e de acordo com sua competência técnicas legais;
- ✓ Coordenar e realizar a manutenção e a conservação dos equipamentos odontológicos;
- ✓ Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros de equipe de Saúde da Família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar;
- ✓ Apoiar as atividades de ACD e de ACS nas ações de prevenção e promoção da saúde bucal; e
- ✓ Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento do USF.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irupi, Estado do Espírito Santo, aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e onze (29/06/2011).


GERSELEI STORCK
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado nesta Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal de Irupi, Estado do Espírito Santo, aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e onze (29/06/2011).


MARLI AMARINS DA SILVA
CHEFE DE GABINETE